



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



DECRETO Nº 136/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 48/2016, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 48/2016, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal de Pérola sito na Rua Bernardino de Campos, Centro, proveniente de recursos do Ministério da Saúde conforme proposta de aquisição nº 09350.598000/1140-01, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - EPP	19.400,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º. Ficam declarados fracassados o item 01 do Lote 01 e itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07 do Lote 02, por não terem recebido nenhuma proposta valida dos interessados.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 07 de junho de 2016.

DARLAN SCALCO

Prefeito.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)